

PORTARIA nº 005/2017 de 21 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Instituição do Conselho Acadêmico do Conselho Regional de Economia 13ª Região AM para o exercício de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 13ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978, e, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Economia e do Conselho Regional de Economia do Amazonas.

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Acadêmico foram escolhidos na Eleição do Dia 29/10/2016.

CONSIDERANDO a 1ª reunião do Conselho Acadêmico do Dia 14/01/2017.

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 1ª Sessão Plenária Ordinária do CORECON- AM, realizada no dia 21 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os Estudantes do Curso de Ciências Econômicas para integrarem o Conselho Acadêmico, com mandato até 31/12/2017. Como integrantes os estudantes: Diego Andrews Monciu Costa, Milena Auzier Vilena, Deyse Maria Portela Carvalho, Andrielle Sousa da Silva, Marissol Thaís Tonis Bruce, Natália Gonçalves de Souza, Fabiana Roberta Gentil Pereira, Dilma Andrade da Silva Barroso e Giomara Cristina Moraes Mota, sob a presidência do estudante Diego Andrews Monciu Costa. São atribuições do Conselho Acadêmico: aproximar os alunos de Ciências Econômicas a fim de promover ações que os engrandecem profissionalmente, buscando direcionar os discentes para a vida profissional.

Art. 2º - Nomear os Conselheiros Acadêmicos e suas atribuições: Diego Andrews Monciu Costa- Presidente/ Milena Auzier Vilena- Vice-Presidente/ Deyse Maria Portela Carvalho- Secretária/ Andrielle Sousa da Silva-Vice-Secretaria/ Marissol Thaís Tonis Bruce-Tesoureira/ Natália Gonçalves de Souza-Vice-Tesoureira/ Fabiana Roberta Gentil Pereira e Dilma Andrade da Silva Barroso- Eventos e Giomara Cristina Moraes Mota- Comunicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de janeiro de 2017.

Nelson Azevedo dos Santos
Presidente
CORECON-AM nº. 266